

Aprovado por 09 (nove) votos sim  
Em Sessão Ordinária do dia 09.10.07  
Ozama

Câmara  
Municipal de

**BARRA DO GARÇAS** Ano 2007

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO

Protoc. n.º 175, Liv. 20 Fls. 73, em 02/10/07

Horas: 16:30

*Ozama*

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
/2007

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** - PR (1ª Secretária)

**PROJETO DE LEI N.º 28/2007, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007.**

“Dá nova denominação à via pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 2, localizada no bairro Zeca Ribeiro, em nossa cidade, passa a denominar-se **“Rua AURELIANO DE SOUSA DIAS.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 02 de outubro de 2007.

*Antônia Jacob Barbosa*  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PR / 1ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar a merecida homenagem ao ilustre cidadão Sr. Aureliano de Sousa Dias, que residia nesta cidade há muitos anos, juntamente com sua família, sendo um dos primeiros moradores daquela rua, no bairro Zeca Ribeiro, uma pessoa que através de seu trabalho, deu valorosa contribuição ao desenvolvimento desta cidade.

Denominar aquela via pública, com seu nome é também uma forma de reconhecer seu trabalho, homenageando também a família, para que as futuras gerações tomem conhecimento da trajetória de vida e do valoroso prestado pelo ilustre senhor, à nossa cidade.

Eis o nosso pensamento,

Salvo Melhor Juízo.

  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PR / 1ª Secretária

## ABAIXO ASSINADO

Barra do Garças-MT., em 19 de setembro de 2007.

Exm<sup>a</sup>. Sra.

ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora-PR

Nesta

Nós, abaixo assinado, moradores do bairro Zeca Ribeiro, vimos através deste, solicitar de V. Exa., seja feito a apresentação de um Projeto de Lei, homenageando ao pioneiro Sr. AURELIANO DE SOUSA DIAS, denominando a rua em que moramos com o nome dele, que é uma forma de reconhecimento pelos serviços prestados por ele, ao nosso bairro e à nossa cidade, para que seu nome seja lembrado pelas futuras gerações, especialmente pelos familiares.

Nome ou Assinatura	RG ou CPF
Alzira Dias de Sousa	604 227 261-68
Deuzilva Souza Santos	1.2.48-505
RITA DE CÁSSIA E. BUENO	006.653.141-16
Emerson Sousa dos Santos	834.992.451-91
Washington Luiz Alves Tito	
<del>ASSIMAN</del> SILVA Tito	3914060 SSP/60
Lidia JULIA Tito	391 4898 SSP/60
Luiz Pereira Milhomen	
Wilmone Roberto Gonçalves da Silva	50 868 961-655.P.SP
José Ferreira Silva	
Marta Alice	
Ana Augusta Farias Ferreira	
JOSI DA SILVA FERREIRA	
Wagner José Faria	
Cláudio Campos Neto	RG-875566 SSP/MT
Nesto Adriano Machado Bonfatti	
Rogério Castro de Brito	16 602 242 SSP/MS
Adriana de A. P.	
Somily dos S. Castro	
Nubia P. da Silva	
Celca M <sup>a</sup> de S. Avila	
EDER de AVILA	4513578 SSP 60
Kelly Cristina de Araújo Franco	2091752-055P/MT
Cláudio do. Pires	
Sanderson R. Brito	
Regina Whara R. Brito	
Piceto Mendes Brito	
Sara O. Miranda	

26401582 SSP 60

José Divino Pires  
Judith Christidis da Silva  
Cecilia  
Valdeon. Benato Tomaz da Silva  
Jandira Scatini Benato  
Rommara F. da Cruz  
Cristina Lima Bernardo  
Antonia de Sousa Praygo  
Aurea Femenzer Santos

# EMASA

Empresa Matogrossense de  
Água e Saneamento Ltda.  
CNPJ 04.067.063/0001-16

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS  
DE ÁGUA E ESGOTO

Nº

1097393

**BARRA DO GARÇAS - MT**

Rua Pires de Campos, 559 - Centro - Barra do Garças - MT - Fone: 3401-8464

USUÁRIO		MATRÍCULA		REFERÊNCIA					
CELIA MARIA DE SOUZA AVILA		382384		08/2007					
ENDEREÇO		EMIÇÃO		VENCIMENTO					
RUA ZECA RIBEIRO -RUA 02, Nº S/N		10/08/2007		27/08/2007					
CODIFICAÇÃO		ZECA RIBEIRO CATEGORIA		ECON.		LEITURA ANT.		MÉDIA	
09.19.1740		RESIDENCIAL		1		09/07/2007		9	
HIDRÔMETRO		DT. LEIT. ATUAL		LEITURA ATUAL		CONSUMO ATUAL		CONS. FATURADO	
A99N696367		07/08/2007		815		8		10	
ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS								VALOR (R\$)	
090 AGUA								11,54 (+)	
092 MULTA DE MORA REF: 07/2007								0,35 (+)	
093 JUROS DE MORA REF: 07/2007								0,18 (+)	
096 ARREDONDAMENTO								0,07 (-)	
<b>SUJEITO À SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO APÓS 15 DIAS DO VENCIMENTO DA FATURA.</b>								VALOR A PAGAR	
								12,00	
MÊS/ANO		CONSUMO		MENSAGENS					
7/2007		13							
6/2007		11							
5/2007		13							
4/2007		16							
3/2007		0							
2/2007		0							

Problema com a bebida? Procure Alcoólicos Anônimos.

Impressão em papel reciclado e amarelo. (AA) Fone: (65) 3321-1020



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**PARECER N.º 086/2007, EM 08 DE OUTUBRO DE 2007**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Cuida-se de **Projeto de Lei n.º 028/2007, de 01 de outubro de 2007**, de autoria da nobre Vereadora Antônia Jacob Barbosa – PR – 1ª Secretária desta col. Casa Legislativa, que “Dá nova denominação à via pública”.

O presente projeto de lei visa apenas alterar denominação de logradouro público como o próprio título indica.

Reza o artigo 12, inciso XVII, da Constituição Municipal:

“Art. 12 – Ao Município é vedado:

I – (*omissis*);

XVII – mudar denominação de logradouros públicos, **salvo aqueles identificados por número ou letras**;

XVIII - .....;”.

(Destacamos).

Prosseguindo, dispõe o artigo 33 da Constituição Municipal:



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

“Art. 33 – Cabe à Câmara Municipal, com as sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

I – .....”

**XVI – autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;**

IV - .....;”.

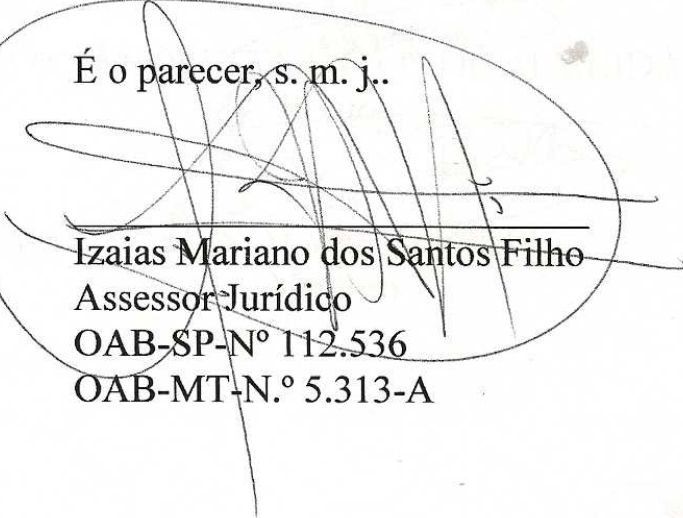
(Destacamos de novo).

Porque o presente projeto de lei almeja alteração de denominação de logradouro público de número por nome, perfeitamente legal se revela.

Demais, as razões que embala este projeto de lei, constantes da mensagem, são meritórias.

Assim, somos, pela regular tramitação do presente projeto de lei, por ser legal e constitucional.

É o parecer, s. m. j..

  
Izaias Mariano dos Santos Filho  
Assessor Jurídico  
OAB-SP-Nº 112.536  
OAB-MT-N.º 5.313-A



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 09/10/07

*Deputado*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

Projeto de Lei Nº 28 /2006, de autoria

*Antônia Jacobi Barbosa - PR*

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 09 de 10 de 2007.

*[Signature]*  
Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

*[Signature]*  
Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

*[Signature]*  
Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA  
Membro





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**VOTAÇÃO**

MATÉRIA DA PAUTA

*Projeto de lei nº 028/07 - Sr. Antônio*

*Jacobi Barbosa - PP*

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
ILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES					
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR			
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS			
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PFL	PFL			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B				
ÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB			
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB				
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB			

Obs.

*Aprovado por 09 (nove) votos sim em  
 Sessão Ordinária do dia 09.10.07 O. Exa. S. C.*